



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº09/2018.**

Aprovado por 10 x 0  
Em 09/04/2018  
*[Assinatura]*  
Presidente

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº48/2017, REFERENTE AO AUTÓGRAFO Nº06/2018, DATADO 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Esta Comissão recebeu para Analisar o Veto do Projeto de Lei nº 48/2017, referente ao Autógrafo nº 06/2018, de autoria do Vereador Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, no que diz respeito a nomeação da via pública localizada no Loteamento Dom Ceslau Stanula – Rua 05, que figuraria a partir de então com a denominação “**Rua Evaldo Cruz de Souza**”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Veto do Exmº Prefeito, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico do Executivo e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2018.

*Benjamim José Nunes Filho*  
\_\_\_\_\_  
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

*Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza*  
\_\_\_\_\_  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

\_\_\_\_\_  
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro